

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 619ª reunião do Conselho de Administração. Data, hora e local: 23-12-2014, às 14h30min, na sede social. Mesa: Presidentes: Danilo de Castro, Djalma Bastos de Moraes e Guy Maria Villela Paschoal / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião, exceto Conselheiro Danilo de Castro, que se declarou conflitante quanto à matéria relativa à celebração de termo aditivo a contrato de execução de obras e prestação de serviços, com o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Minas Gerais-SEDE; e, ainda, juntamente com os Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, João Camilo Penna, Wando Pereira Borges e Luiz Augusto de Barros, que se declararam conflitantes quanto à matéria relativa à alteração do critério de correção do valor do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC feito pelo Estado de Minas Gerais, retirando-se da sala quando da discussão e votação das matérias e retornando à reunião após a votação das mesmas, para o prosseguimento dos trabalhos. II- O Conselho aprovou: a) ao orçamento para 2015; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a abertura do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, bem como a doação do imóvel Estação Ambiental de Peti para o Instituto Estadual de Florestas. IV- O Conselho orientou os Conselheiros indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Taesa, a votarem favoravelmente sobre a orientação para o representante da Taesa na Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.-ERTE votar favoravelmente: 1) ao aumento do seu Capital Social em dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos, mediante a emissão de ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, não conversíveis em ordinárias, sem direito a voto nas Assembleias Gerais e com prioridade de reembolso de capital, sem prêmio, e ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; 2) a orientação para o representante da Taesa nas Assembleias Gerais da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.-EATE e da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.-ENTE votar favoravelmente à orientação do voto favorável dos representantes da EATE e ENTE na Assembleia Geral Extraordinária da ERTE quanto ao aumento de capital mencionado; 3) a celebração, pela Taesa com EATE, ENTE e Alupar Investimento S.A.-Alupar, do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da ERTE, para refletir as alterações decorrentes do aludido aumento do Capital Social e preservar os direitos dos acionistas originais Taesa e Alupar; 4) a orientação para os representantes da Taesa votarem favoravelmente na Assembleia Geral Extraordinária da ENTE e da EATE sobre a celebração entre ENTE, EATE, Alupar e Taesa do mencionado Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da ERTE; 5) a autorização para que a Taesa ceda para a ENTE o seu direito de preferência referente à subscrição das ações preferenciais e ordinárias a serem emitidas pela ERTE no aumento de capital acima mencionado; 6) a orientação para o representante da Taesa na Assembleia Geral Extraordinária da EATE votar favoravelmente à cessão do direito de preferência da EATE para a ENTE referente à subscrição das ações preferenciais e ordinárias a serem emitidas pela ERTE no aumento de capital acima mencionado; e, 7) a orientação para o representante da Taesa na Assembleia Geral Extraordinária da ENTE votar favoravelmente à subscrição e integralização pela companhia da totalidade das ações preferenciais e ordinárias a serem emitidas pela ERTE no aumento de capital citado acima. V- O Conselho ratificou a celebração do Segundo

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, Direta ou Indiretamente, e Prestação de Serviços, com o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Minas Gerais-SEDE, visando à alteração do prazo da sua vigência para 21-12-2016. VI- O Conselho rerratificou a CRCA-095/2014, alterando a quantidade das ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, não conversíveis em ordinárias, sem direito a voto nas Assembleias Gerais da Taesa e com prioridade de reembolso de capital, sem prêmio para vinte e um milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentas e três, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. VII- O Conselho retirou da pauta as matérias relativas ao: a) cancelamento das debêntures referentes às 2ª, 4ª 5ª e 6ª Emissões Privadas de Debêntures Simples da Cemig, em decorrência da aquisição da totalidade das debêntures, a ser realizada pela Cemig GT; e, b) pagamento ao Estado de Minas Gerais de valor relativo à quantia existente na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, referente aos recursos financeiros entregues à Companhia em 1995, 1996 e 1998. VIII- O Presidente teceu comentários sobre assunto de interesse da Companhia. Presenças: Danilo de Castro, Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, José Pais Rangel, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Wando Pereira Borges, Luiz Augusto de Barros, Bruno Magalhães Menicucci, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Flávio Miarelli Piedade, José Augusto Gomes Campos e Marina Rosenthal Rocha; Lauro Sander, Conselheiro Fiscal; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5870620, em 16-09-2016. Protocolo: 16/556.562-4. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.